



PORTARIA Nº 13.500, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Marcelle Caligaris Prado dos Santos**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 20/02/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 20/02/2019 a 19/02/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - A servidora **Amanda Pita de Paula**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 09/07/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 09/07/2018 a 15/02/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos